

## PORTARIA N.º 053/2021.

Determina Luto Oficial de 03 (três) dias no Poder Legislativo de Amontada, em condolências pelo falecimento do Vereador Robério Albano de Meneses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Vereador Robério Albano de Meneses, um expoente político de extrema importância para o Município de Amontada;

CONSIDERANDO a sua grande contribuição ao Poder Legislativo de Amontada, outrora compondo a Mesa Diretora e diversas Comissões, deixando uma marca de tamanho imensurável na história desta Câmara e da cidade de Amontada;

CONSIDERANDO que uma situação como essa enseja comoção e apoio de todos aqueles que desejam prestar suas condolências aos familiares e amigos.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar Luto Oficial no Poder Legislativo de Amontada, no período de 09 a 11 de maio de 2021, em condolências pelo falecimento do Vereador Robério Albano de Meneses.

Art. 2º Não haverá expediente no período compreendido no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 08 de maio de 2021.

### CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em: 08/05/21  
Referente a luto de 03 dias  
em condolências pelo fale-  
cimento do Vereador Robério  
Albano de Meneses. del  
Servidor Matrícula nº 00015-9



**PAULO BERG MELGAÇO**

Presidente da Câmara Municipal de Amontada